



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 92/2016 – CONTRATO N.º 68/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A&P PEZZATO LTDA – EPP.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção a serem realizados na sala de Educação Física da EMEF “José Gomide de Castro”, no município de São Miguel Arcanjo – SP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários firmado em 28 de Abril de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **A&P PEZZATO LTDA - EPP**, CNPJ/MF n.º 10.926.916/0001-20, com endereço na Rua Coronel Fernando Prestes, n.º 865, no Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANTONIO JOSÉ PEZZATO FILHO**, RG n.º 25.901.608-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 195.729.528-70, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Maio de 2016.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de Maio de 2015.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal

Contratada: **A&P PEZZATO LTDA – EPP**
ANTONIO JOSÉ PEZZATO FILHO

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG